



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-038.781/18-07

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Digicade Tecnologia Aplicada Ltda.

I.J.: 01.2019.0600.0013.03.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão e que responde pela Subsecretaria de Modernização da Gestão, Jean Mattos Duarte, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Digicade Tecnologia Aplicada Ltda**, estabelecida na Rua Scrgipe, nº 1440, 7º andar, Bairro Savassi, CEP 30130-174, Belo Horizonte/MG, CNPJ 01.485.079/0001-50, representada por Rosária Lúcia Viana Scotellaro, CPF 559.698.016-15, neste ato denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 259/2018, Processo Administrativo 01-038.781/18-07, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo da vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2022.
- 2.2. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo Contratante, sem indenização à Contratada, devendo esta ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

- 2.1. O valor global do presente contrato permanece de R\$ 4.661.479,61 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).
- 2.2. Para fins de efetivo pagamento à contratada, a parcela Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema (Suporte Técnico) será conforme tabela abaixo:

Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
3	mensal	R\$ 37.816,94	R\$ 113.450,82



#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: 0600.1800.04.122.166.2900.0001.339040.99.0000.1-00.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

4.1. A atual Apólice de Seguro Garantia (Junto Seguradora) tem vigência até 12/12/2022. A Contratada deverá apresentar garantia contratual que acoberte todo o novo período contratual.

4.2. A Contratada prestará garantia contratual, podendo optar por uma das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive endosso da atual apólice, no valor de R\$ 233.073,98 (duzentos e trinta e três mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, e deverá ter vigência mínima até 11/03/2023.

4.3. A Contratada deverá apresentar a garantia contratual ao Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, pelo período correspondente à nova vigência contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelas modificações contidas neste Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

JEAN MATTOS DUARTE  
(08879745695)  
AC VALID RFB v5  
Em Quinta-feira, 17 de Novembro  
de 2022 às 15:28



Jean Mattos Duarte

**Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão**

ROSARIA LUCIA VIANA  
SCOTELLARO:55969801615

Assinado de forma digital por  
ROSARIA LUCIA VIANA  
SCOTELLARO:55969801615  
Dados: 2022.11.17 10:03:54 -03'00'

Rosária Lúcia Viana Scotellaro

**Representante da empresa Digicade Tecnologia Aplicada Ltda**

## Assinatura Digital > Validar Assinatura

O arquivo 3 Termo Aditivo ao Contrato - DIGICADE-Assinado.pdf possui 2 assinatura(s) ICP Brasil:

ROSARIA LUCIA VIANA SCOTELLARO:55969801615 - válida

JEAN MATTOS DUARTE:06879745695 - válida

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO

